



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3253 – 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### RATIFICAÇÃO 65/2025

Processo 65/2025

DISPENSA 24/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de prisms de mesa.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa PLACAS EXPRESS – COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 15.494.741/0001-43, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 674,91, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2025.

José Izaias Gomes – “Zola”

Presidente

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços Nº 32/2023

**CONTRATO Nº** 153/2024

**OBJETO:** A contratação especializada para revitalização da praça Guadalajara – Vila São Pedro.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** SERRATO E VERTUAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 de dezembro de 2025.

Jacarezinho, PR, 01 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 5.367/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.71/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de extensão de rede de iluminação pública nas Ruas Ipê – Marques dos Reis, São Francisco - Distrito de Marques dos Reis e Júlio Cesar Calil da Fonseca, Bairro Campo Belo.

**Valor:** R\$ 97.731,96 (Noventa e sete mil setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **03/09/2025**.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **18/09/2025**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **18/09/2025**

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramis.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 02 de setembro de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PROCESSO Nº. 2733/2025**

**CHAMADA PÚBLICA 006/2025**

O Município de Jacarezinho/PR, torna público que fica **SUSPENSO** o **Credenciamento nº 006/2025**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para administração e fornecimento de cartões (eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), com inserção de créditos mensais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Prefeitura de Jacarezinho, para fins de **retificação do edital** em atendimento à decisão sobre impugnações apresentadas.

Após as alterações, será republicado o edital com a reabertura dos prazos pertinentes.

Jacarezinho, 02 de setembro de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 03

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no exercício de suas atribuições legais e visando à nomeação de **08 (oito) Professores, CONVOCA** os candidatos relacionados no quadro abaixo, para **substituição temporária**, de acordo com a classificação no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2025:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
ÉRIC APARECIDA BRUZARROSCO DE OLIVEIRA	023
SUSANA ARAUJO DE CARVALHO	024
MAGALI MOREIRA GONÇALVES	025
PATRICIA GUIDELLI ALVES	026
LUCINÉIA JUSTINO	027
SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA TANGLEICA	028
KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE	029
Nome do Candidato	Classificação: Nos termos do inciso IV do Edital do PSS N.01/2025 (Afrodescendente)
MARLI TORRES DO NASCIMENTO	005

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia **11 de setembro de 2025, às 10h**, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

#### EXAME ADMISSIONAL:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia 11 de setembro de 2025, às 13h, para realização do exame médico admissional.

#### ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 11 de setembro de 2025 – quinta-feira, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

Jacarezinho, 02 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3253 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 10804/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nº 2.756/2012 e nº 3.398/2016,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, para o mandato de 2024 à 2026:

#### I – Representantes do Poder Público (Governamentais)

##### 1. Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Melina Cândida Côco Rafagnin
- Suplente: Fabíola Cristina Rodrigues Damas

##### 2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Titular: Isabel Cristina Cândido Melo
- Suplente: Maria Angélica Possetti Adriano

##### 3. Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Melina Pertermann Dias Spagnuolo
- Suplente: Fabrizia Panicki Sfeir

##### 4. Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP:

- Titular: Fernanda Oscar Dourado Valentim
- Suplente: Anália Rebouças de Paiva e Oliveira

##### 5. Procuradoria Geral do Município:

- Titular: Fernanda Alves da Costa (Presidente)
- Suplente: Rafael Canizella Salmen

##### 6. Centro Municipal da Casa do Autista:

- Titular: Maria Vilma Feitoza Ferreira
- Suplente: Naira Rodrigues de Oliveira Cabrera

#### II – Representantes da Sociedade Civil

##### 1. Associação Estrela Guia:

- Titular: Plínio Marcondes Madureira (Vice-Presidente)
- Suplente: Fabio Junior Soares

##### 2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- Titular: Vilma Caldeira de Oliveira
- Suplente: Crisciriane Santiago Bernabé de Oliveira

##### 3. Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto:

- Titular: Anderson Lopes Silva Antônio
- Suplente: Eduardo Capelari

##### 4. Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual – AJADAVI:

- Titular: Janice Klein Garcia Alonso
- Suplente: Mayra Saad

##### 5. Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI:

- Titular: Janaina Albuquerque Marques Pinto
- Suplente: Gisele Gomes de Oliveira Pena

##### 6. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

- Titular: Carolina Panicchi Sócio
- Suplente: Jheisy Ribeiro dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto 10.091/2024.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3253 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10805/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.887,97 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais noventa e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.39.00	5136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) – Exercícios Anteriores.	
TOTAL DO CRÉDITO			26.887,97
TOTAL DO CRÉDITO			26.887,97

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	26.887,97
TOTAL		26.887,97

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 20/10/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
CHE4285	116100T000348149	25/08/2025	55680



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3253 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10798 de 01 de setembro de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

3.3.90.30.00	7064	Material de Consumo - Fonte: 3512 – Taxas - Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	93.880,71
--------------	------	--	-----------

Art. 2º

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

512	Taxas - Prestação de Serviços		93.880,71
<b>TOTAL</b>			<b>93.880,71</b>

LEIA-SE:

Art. 1º

3.3.90.30.00	7064	Material de Consumo - Fonte: 3512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) Exercícios Anteriores – Exercícios Anteriores.	93.880,71
--------------	------	---	-----------

Art. 2º

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) Exercícios Anteriores		93.880,71
<b>TOTAL</b>			<b>93.880,71</b>

Jacarezinho, 02 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal